

PORTARIA Nº 062/2020

DE 8 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria nº 013/2020 do CRESS/SP

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da Portaria nº 013/2020 do CRESS/SP;

CONSIDERANDO a situação excepcional causada pela pandemia do Novo Coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 013/2020 do CRESS/SP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§2º Caso o/a profissional, por qualquer motivo, não possua acesso ao endereço eletrônico cadastrado no sistema SISCAF.NET do CRESS/SP, o pedido de atualização/confirmação de dados cadastrais deverá ser realizada através do envio digitalizado ao e-mail mencionado no *caput* deste artigo anexando-se a seguinte documentação digitalizada e legível:

I - formulário constante no Anexo I desta Portaria preenchido e assinado;

II - documento de identificação civil que contenha foto e assinatura do/a solicitante idêntica à do formulário mencionado no Inciso I.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 013/2020 do CRESS/SP consolidada com as alterações da presente Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 8 de junho de 2020.

NICOLE BARBOSA DE ARAUJO

PRESIDENTA

CRESS/SP 9ª REGIÃO/SP nº 48.478